

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015 encontra-se no site do CEETEPS.

#### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.
2. Ministar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).
3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.
4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.
5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.
6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.
7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

#### ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

- Possuir, na data da inscrição:  
**PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES**
1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
  2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

#### ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

- PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES**
- 1) CURRÍCULO LATES
    - Informar o link do Currículo Lattes
    - Subir a cópia do Currículo Lattes
  - 2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
    - 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)
    - Pós-doutorado (100 pontos)
    - TITULAÇÃO
      - a) Doutorado na área do certame (200 pontos)
      - b) Doutorado em outra área (150 pontos)
      - c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
      - d) Mestrado em outra área (100 pontos)
    - ESPECIALIZAÇÃO
      - a) Especialização na área do certame (80 pontos)
      - b) Especialização em outra área (40 pontos)
    - GRADUAÇÃO
      - a) Graduação na área do certame (60 pontos)
  - II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)
    - Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

#### III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

- Livro (20 pontos/livro)
- Organizador de livro (10 pontos/livro)
- Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
- Revistas/Jornais. Artigo publicado:
  - a) internacionalmente (14 pontos)
  - b) nacionalmente (10 pontos)
  - c) regionalmente (6 pontos)
  - d) local ou corporativamente (2 pontos)
- Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:
  - a) internacionalmente (12 pontos)
  - b) nacionalmente (8 pontos)
  - c) regionalmente (4 pontos)
  - d) local ou corporativamente (2 pontos)
- Resumo Estendido (publicado):
  - a) internacionalmente (4 pontos)
  - b) nacionalmente (2 pontos)
- Resumo (publicado):
  - a) nacionalmente (1 ponto)
  - b) internacionalmente (1 ponto)

#### IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

- Como Organizador (15 pontos)
- Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
- Como Palestrante (10 pontos)
- Como Apresentador Oral (8 pontos)
- Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
- Como Ouvinte (1 ponto)
- V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
  - Atividade profissional como:
    - a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
    - b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
  - Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
    - Orientações:
      - a) Doutorado (20 pontos/evento)
      - b) Mestrado (15 pontos/evento)
    - c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
    - d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
    - e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)
  - Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)
- VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
  - Patentes (10 pontos)
  - Premiações por Inovação (8 pontos)
  - Produtos (6 pontos)
  - Processos ou Técnicas (6 pontos)
  - Registros (6 pontos)
  - Outras Premiações (4 pontos)

#### ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
11. Cópia do PIS/PASEP.
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que

tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

#### FATEC BAURU – BAURU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015  
 EDITAL Nº 196/02/2021 – PROCESSO Nº 138267/2021  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FATEC BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/03/2021 (segunda-feira), às 15:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC BAURU ENDEREÇO: RUA MANOEL BENTO DA CRUZ, 3-30  
 BAIRRO: CENTRO - CIDADE: BAURU

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: SISTEMAS BIOMÉDICOS

ÁREA(S) DA DISCIPLINA: ELETRICIDADE E ENERGIA / ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO

DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA: TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO II – 04 HORAS-AULAS

NÚMERO DE VAGAS: 01  
 CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):  
 Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO  
 01 / LUIZ GUSTAVO RIBEIRO / 23009196-9 / 16545506803 / 1º

03 / GUSTAVO JOSÉ CORRÊA GONÇALVES / 44573856X / 33363000880 / 2º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/08/2021 – PROCESSO Nº 22407/2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL  
 DISCIPLINA: GESTÃO AMBIENTAL  
 CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
 Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

17/ FERNANDO RODRIGUES DE AMORIM / 28.500.296-X / 28535507884 / 698,00/1º

12/ WILSON JOSÉ FIGUEIREDO / 19577993-9 / 12371248835 / 661,0/ 2º

8/ JOCLENES EMILIO DIEHL / 463282966 / 39144320809 / 644,2/ 3º

29/ ADEMAR ALVES VILARINHO SOBRINHO / 10449764 / 05954338639 / 605,5/ 4º

4/ RUBENS TOPAL DE CARVALHO BASTOS / 16535876-2 / 08484167836 / 580,6/ 5º

34/ RAPHAEL MACHADO / 30.301.818-5 / 31786182874 / 556,8/ 6º

23/ WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA / 379875901 / 43092992881 / 485,00/ 7º

32/ WINSTON FERNANDO DE LIMA GONÇALVES / 37469269-5 / 31898507805 / 475,3/8º

1/ DIEGO JOSE CASAGRANDE / 473305756 / 40662678826 / 468,2/ 9º

25/ LIDYANE ALINE DE FREITA / 43179666X / 35010601818 / 425,0/ 10º

26/ GEISY GRAZIELA MAGRI BORTOLUCCI / 413597210 / 33821677864 / 409,09 / 11º

5/ FERNANDO CÉSAR ANDREOLI / 43360767-1 / 36385610896 / 398,2/ 12º

21/ FABIO FRATTINI MARCHETTI / 424783046 / 32703214812 / 379,3/ 13º

35/ LUMILA SOUZA GIRIOLI CAMARGO / 34276648X / 30865992860 / 314,4/ 14º

7/ WILLIAM RICARDO BUENO / 222966877 / 12350086810 / 241,0 / 15º

36/ NÍCOLAS FERNANDES MARTINS / 416719132 / 36548412877 / 197,7/ 16º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
 2/466506156/38246862871/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/19180622 5/12282795865/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/437480410/36018827875/Não possui o tempo de experiência profissional ;

9/289232363/32085631835/Não atender aos requisitos de titulação ;

10/668564866/09509777641/Não atender aos requisitos de titulação ;

11/461764945/35865993828/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

13/476827875/40695804847/Não possui o tempo de experiência profissional ;

14/459570778/43082852831/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

15/2003002168036/02620201306/Não atender aos requisitos de titulação ;

16/20503830/11071016890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

18/490308004/41386891843/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

19/467994924/43305218819/Não atender aos requisitos de titulação ;

20/24.151.242-6/24986809857/Não possui o tempo de experiência profissional ;

22/352651908/21821979826/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

24/334350724/28174105808/Não atender aos requisitos de titulação ;

27/456996291/22691639827/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

28/464735014/38753250877/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

30/182431605/11582691886/Não atender aos requisitos de titulação ;

31/237172550/18097697874/Não possui o tempo de experiência profissional ;

33/301395794/36880393861/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

37/488515695/39864779850/Não atender aos requisitos de titulação ;

38/580033351/51782022520/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 292/05/2021 – PROCESSO Nº 105163/2021

DESPAÇO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 18/03/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

Local de apresentação: Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl

Endereço: Avenida Carlos Capriotti, 123 – Cidade: Barueri  
 Curso Superior de Tecnologia em: Gestão de Recursos Humanos

Área da Disciplina: Administração e Negócios  
 Dados da abertura do PSS:  
 Disciplina e carga horária: Captação e Seleção de Talentos, 4 horas-aula - matutino

Convoca por equivalência para:  
 Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl  
 Disciplina e carga horária: Gestão da Cultura e do Clima Organizacional, 4 horas-aula - matutino

Número de vagas: 1  
 Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO  
 12 / Rogério Pimentel de Carvalho / 23.304.623-9 / 166.887.368-02 / 3º

06 / Luciana Silva Albuquerque de Melo / 29.993.987-X / 262.963.178-83 / 4º;

18 / Alexandre Filletaz / 16.480.072-4 / 125.772.488-65 / 555,40 / 5º;

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
 EDITAL FMRP-USP Nº 004/2021 RESULTADO FINAL

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando à Obtenção de Título de Livre-Docente, ao qual se submeteu o Dr. José Freire Da Silva Neto. Em seu Relatório Final, a Comissão Examinadora considera o candidato habilitado a receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2021, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas ao candidato:

Dr. José Freire Da Silva Neto  
 Examinador – Prova Prática - Prova de Avaliação Didática - Prova de Defesa de Tese – Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dr. Dário Simões Zamboni: 10 – 9,6 – 9,8 – 9,4 – 9,6 – 9,6

Prof. Dr. Marcelo Damário Gomes: 10 – 9,5 – 9,7 – 9,7 – 9,6 – 9,7

Prof. Dra. Aline Maria da Silva: 10 – 9,5 – 9,8 – 9,5 – 9,5 – 9,6

Prof. Dr. Frederico José Gueiros Filho: 10 – 9,0 – 9,6 – 9,4 – 9,5 – 9,5

Prof. Dr. Marcelo Brocchi: 10 – 9,5 – 9,8 – 9,5 – 9,5 – 9,6

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto aprovou ad referendium do Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em 16 de março de 2021, o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
 EDITAL FMRP-USP Nº 005/2021 RESULTADO FINAL

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando à Obtenção de Título de Livre-Docente, ao qual se submeteu a Dra. Lílian Neto Aguiar Ricz. Em seu Relatório Final, a Comissão Examinadora considera a candidata habilitada a receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Oftalmologia, Otorrino-

laringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas a candidata:

Prof. Dra. Lílian Neto Aguiar Ricz  
 Examinador – Prova Prática - Prova de Avaliação Didática - Prova de Defesa de Tese – Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dra. Wilma Terezinha Anselmo-Lima: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dra. Maria de Lourdes Verones Rodrigues: 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dra. Alcione Ghedini Brasolotto: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dra. Nair Katia Nemr: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dra. Ana Cristina Côrtes Gama: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

O Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 322ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de março de 2021, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
 EDITAL FMRP-USP Nº 006/2021 RESULTADO FINAL

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando à Obtenção de Título de Livre-Docente, ao qual se submeteu o Dr. JOSÉ MURILLO BASTOS NETTO. Em seu Relatório Final, a Comissão Examinadora considera o candidato habilitado a receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas ao candidato:

Dr. JOSÉ MURILLO BASTOS NETTO  
 Examinador – Prova Prática - Prova de Avaliação Didática - Prova de Defesa de Tese – Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dr. Lourenço Sbragia Neto: 9,0 – 8,5 – 8,5 – 9,5 – 8,5 – 9,1

Prof. Dr. Rodolfo borges dos Reis: 9,0 – 8,5 – 8,5 – 9,5 – 8,5 – 9,1

Prof. Dr. Adriano Almeida Calado: 9,5 – 9,0 – 8,5 – 9,5 – 9,0 – 9,2

Prof. Dr. Antônio Carlos Lima Pompeo: 9,0 – 9,5 – 8,5 – 9,5 – 9,0 – 9,2

Prof. Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso Junior: 9,0 – 9,0 – 8,5 – 9,5 – 9,0 – 9,2

O Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 322ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de março de 2021, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
 EDITAL FMRP-USP Nº 007/2021 RESULTADO FINAL

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando à Obtenção de Título de Livre-Docente, ao qual se submeteu a Profa. Dra. MARIA DO CARMO G. GUIMARÃES CACCIA-BAVA. Em seu Relatório Final, a Comissão Examinadora considera a candidata habilitada a receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 01 e 02 de março de 2021, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas a candidata:

Prof. Dra. MARIA DO CARMO G. GUIMARÃES CACCIA-BAVA  
 Examinador – Prova Prática - Prova de Avaliação Didática - Prova de Defesa de Tese – Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dra. Margaret de Castro: 10 – 10 – 9,8 – 10 – 9,8 – 9,9

Prof. Dr. Jair Lício Ferreira Santos: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dra. Carmen Gracinda Silvan Scochi: 10 – 10 – 9,8 – 9,9 – 9,7 – 9,9

Prof. Dra. Eliete Maria Silva: 10 – 10 – 9,8 – 10 – 9,7 – 9,9

Prof. Dra. Marina Peduzzi: 10 – 10 – 9,8 – 10 – 9,7 – 9,9

suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. - currículo lattes;
- d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. - Títulos universitários;
- c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. - Outras contribuições.

3.2. - A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1 - A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4 Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Biologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-013/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS5.1) do(a) Instituto de Biologia.

Anexo I - Programa da(s) Disciplina(s)

BT685 - Biossistemática, Reprodução, Polinização e Dispersão

1. Padrões de variação: plasticidade, ecótipos e clones
2. Forças evolutivas: seleção natural, deriva e fluxo gênico
3. Variações cromossômicas e suas implicações evolutivas
4. Isolamento reprodutivo
5. Hibridação natural: o papel da hibridação na origem e coesão de espécies
6. Elementos de atração, recursos florais e polinização por engodo

7. O conceito de síndromes de polinização: história e contexto atual

8. Especialização vs generalização nas interações planta-polinizador, redes de interação

BT885 – Ecologia e Fitogeografia

1. Fitogeografia: histórico, conceito e bases teóricas
2. Aspectos geológicos da América do Sul e sua influência na distribuição de plantas
3. Correntes atmosféricas e marítimas e sua influência sobre o clima

4. Flutuações climáticas históricas e a Teoria dos Refúgios
5. Biogeografia insular
6. Filogeografia: conceito e padrões encontrados em plantas da região Neotropical

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 13/2021 - STDARH - FMVA

O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL NO EXERCÍCIO DA

DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO

CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da

Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos

para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao

Edital nº 07/2021-STDARH-FMVA, na disciplina de graduação de

"Fisiologia Especial Veterinária", junto ao Departamento de

Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária

do Câmpus de Araçatuba. COMISSÃO EXAMINADORA, Mem-

bros Titulares: Prof. Dr. José Fernando Garcia; Profa. Dra. Daniela

Bernadete Rozza e Profa. Ass. Claudia Maria Bertan Membrive.

Membros Suplentes: Prof. Dr. Alício Martins Júnior; Profa. Dra.

Gisele Fabrin Machado e Prof. Dr. Roberto Gameiro de Carval-

ho. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da

Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)

podará ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária,

impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou

suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamenta-

da, a existência de causa de impedimento.

(Processo ARAC/FMV nº 34/2021)

EDITAL Nº 14/2021 - STDARH - FMVA

O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL NO EXERCÍCIO DA

DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO

CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da

Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para

contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº

08/2021-STDARH-FMVA, no conjunto de disciplinas de gradua-

ção de "Administração e Extensão Rural, Bioestatística, Delin-

queamento e Análise de Experimentos, Economia Rural", junto

ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de

Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. COMISSÃO EXA-

MINADORA, Membros Titulares: Prof. Dr. Manoel Garcia Neto;

Prof. Dr. Hamilton Caetano e Profa. Dra. Leda Gobbo de Freitas

Bueno. Membros Suplentes: Prof. Dr. Max José de Araujo Faria

Junior; Prof. Dr. Cecilio Viega Soares Filho e Profa. Dra. Maria

Margareth Theodoro Caminhos. No prazo de até 2 (dois) dias

úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não com-

putado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor

da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais

membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar,

de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo ARAC/FMV nº 35/2021)

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 45/2021-FCLU/Car.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus

de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso

público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um)

PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter

emergencial, para atender excepcional interesse público, no

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60

MINUTOS

– até 05 minutos – 02 pontos;

– de 05 a 10 minutos – 04 pontos;

– acima de 10 minutos – 05 pontos;

O candidato deverá atentar às seguintes instruções:

– Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e

horário estipulado, munido de documento de identidade com

foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

– Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas,

seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável

pela conexão da internet no momento da prova.

– Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar

equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de

sua imagem em tempo real.

– Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos

serão de responsabilidade de cada candidato.

– Caso o candidato tenha algum problema para acessar o

link encaminhado no dia e horário acima informados, deverá

entrar em contato com a STDARH-FCLU/Car pelos telefones: (16)

3334-6450 e (16) 3334-6455.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 – Michel Ferreira dos Reis – 46.160.816-9

002 – Caio Vieira Reis de Camargo – 44.220.160-6

003 – Patrícia Schlithler da Fonseca Cardoso – 29.677.003-6

004 – Emerson Cerdas – 41.838.040-5

005 – Iago David Mateus – 41.583.341-3

(Processo 761/2020-FCLU/Car).

#### Instituto de Química

EDITAL Nº 24/2021 – IQ/Car

DIVULGAÇÃO – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINA-

DORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de

Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a

composição da Comissão Examinadora para o concurso

público de provas e títulos referente ao Edital nº

09/2021 - IQ/Car, na área de Matemática, subárea de Mate-

mática nas disciplinas/conjunto de disciplinas:

Matemática, Matemática, Geometria Analítica, Cálculo

Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral

II, Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo Diferencial e

Integral IV, Álgebra Linear, junto ao Departamento

de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química

do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

COMISSÃO EXAMINADORA

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Érica Regina Filletti Nascimento

Prof. Dr. Fábio Roberto Chavarett

Profa. Dra. Marisa Veiga Capela

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Dr. Jorge Manuel Vieira Capela

Prof. Dr. Ricardo de Sá Teles

Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da

Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)

podará ser apresentada, ao Diretor da Unidade,

impugnação ao nome de um ou mais membros,

titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de

forma fundamentada, a existência de causa de

impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a

impugnação, fica mantida a composição da

Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos

que lhe couber, passando a correr o prazo de 48

horas para deferimento ou indeferimento das inscrições

efetuadas.

(Proc. nº 108/2021 – IQ/Car)

Araraquara, 18 de março 2021.

Diogo Medeiros Tulio

Diretor Técnico de Divisão-subst

Divisão Técnica Administrativa

#### CAMPUS DE ASSIS

##### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 046/2021-FCLU/CAs.

(Processo nº 25/2021)

TORNANDO PÚBLICA a composição da Comissão Exami-

nadora do Concurso Público para contratação emergencial de

Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação

complementar, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos,

Literários e da Educação da Faculdade de Ciências e Letras do

Câmpus de Assis, na área do conhecimento Linguística e Letras,

sub-área de conhecimento: Linguística e Língua Portuguesa,

no conjunto de disciplinas "Leitura e Produção de Textos" e

"Linguística Textual Aplicada À Língua Portuguesa", conforme

segue:

Membros Titulares:

- Dra. Lucia Regiane Lopes Damásio; - Dr. Marco Antonio

Domingues Sant'Anna;

- Dr. Odilon Helou Fleury Curado.

Membros Suplentes:

- Dra. Cláudia Valéria Penavel Binato;

- Dr. Matheus Nogueira Schwartzmang;

- Dr. Carlos Eduardo Mendes de Moraes.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da

Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)

podará ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação

ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes,

exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a

existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº

026/2021-FCLU/CAs.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugna-

ção, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição

supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a

correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.

</